

RETIFICAÇÕES**Retificação do Regulamento (UE) n.º 1357/2014 da Comissão, de 18 de dezembro de 2014, que substitui o anexo III da Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa aos resíduos e que revoga certas diretivas**

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 365 de 19 de dezembro de 2014)

No anexo, página 96, último parágrafo a seguir ao quadro 9,

onde se lê: «Métodos de ensaio:

Os métodos a utilizar são descritos no Regulamento (CE) n.º 440/2008 do Conselho ⁽¹⁾, noutras notas CEN pertinentes ou outros métodos de ensaio e orientações reconhecidos a nível internacional.»,

deve ler-se: «Métodos de ensaio:

Os métodos a utilizar são descritos no Regulamento (CE) n.º 440/2008 da Comissão ⁽¹⁾ e em outras notas CEN pertinentes ou outros métodos de ensaio e orientações reconhecidos a nível internacional.».
